



PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1383, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Rua.

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Edital nº 195, de 12 de setembro de 2024, publicado no BEIDPU, de 13 de setembro de 2024 - Edição nº 186, SEI [7433161](#);

Considerando o Despacho SAE DPGU [7477503](#);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº [08038.007203/2021-44](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal **Dr. Alan Rafael Zortea da Silva** para exercer o encargo de representante da Região Sul do Grupo de Trabalho Rua.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Larissa Arantes Rodrigues
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues**, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 02/10/2024, às 17:43, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7480667** e o código CRC **9B4C99FA**.